



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 1ª Reunião da Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 30/2021, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada no dia 23 de junho de 2021, quarta-feira. Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, reúnem-se os Vereadores Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva, por terem sido nomeados integrantes da Comissão Especial visando elaborar projeto de resolução do novo Regimento Interno. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Vereador Tadeu Tavares de Matos, presidente interino da presente reunião conforme § 3º do art. 58 do RICM, verifica a ausência do Vereador Fábio Pereira Vieira, embora devidamente comunicado da presente reunião. Inicia-se a reunião com as informações dos assessores quanto a razão e forma da nomeação da Comissão Especial, a necessidade de se determinar seu Presidente e Relator. Em comum acordo fica escolhido o Vereador Edson Lima Campos para ser Presidente e a Vereadora Fabiana da Silva Souza para ser relatora. Passa-se a palavra para o Presidente escolhido o qual agradece a oportunidade e informa a necessidade de se elaborar um plano de trabalho para que possam executar e finalizar o objetivo de apresentar o projeto de resolução estabelecendo o novo regimento interno da Câmara. Após apresentação das formas possíveis a serem trabalhadas, inicialmente fica estabelecido, em comum acordo, que será procedido estudo comparativo do RICM atual e do texto a ser elaborado. É lembrado que os integrantes da Comissão Especial fizeram o curso direcionado ao objeto pretendido por esta Comissão e que os materiais recebidos deverão ser analisados para verificar a possibilidade de sua utilização na elaboração do novo RICM. Que o atual RICM possui 138 artigos, estabelecidos em 45 capítulos, devendo ser realizado estudo exaustivo de cada um dos capítulos nas reuniões, sendo o objetivo analisar um capítulo por reunião. As reuniões da Comissão Especial (CE) ocorrerão todas as quartas-feiras, de forma presencial, de 13:30h as 15h e todas as quintas-feiras, de forma on-line, de 19h as 20:30h, a partir da primeira semana de agosto. O cronograma inicialmente estabelecido é que os estudos se iniciem na primeira semana de agosto e se finalizem na primeira semana de outubro. Na segunda semana de outubro seja minutado o projeto de resolução, apresentado aos demais vereadores da Câmara. Terceira semana de outubro (18/10) ocorrerá audiência pública e abertura de prazo para sociedade apresentar sugestões ao projeto (de 18/10 a 02/11). No dia 03 e 04/11 ocorrerá análise das sugestões populares recebidas e serão ou não acrescidas ao projeto de resolução. No dia 08/11 será publicado o projeto de resolução e encaminhado para análise da Comissão de Legislação e Justiça no dia 09/11 que terá o prazo de 10 dias para parecer (art. 51, I do RICM c/c § 2º do art. 6º ADT da LOM). A partir de 25/11 o projeto estará apto a entrar em pauta de discussão e votação em sessão plenária, conforme determinar o Presidente da Câmara, podendo ser colocado em primeira discussão e votação no dia 29/11 e em segunda discussão e votação em 13/12. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e três minutos. A presente Ata será assinada e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -